



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 07/2015.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ – Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º. 142/2014, de 22/12/2014, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas** do dia **01 de Outubro de 2015**, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, para proceder a Tomada de Preços n.º **07/2015**, com o objetivo de **contratar empresas de engenharia especializada para a execução de sondagem tipo SPT no lote 20W, Gleba Ribeirão esperança e sondagem a trato e ensaio de solo CBR nas ruas São Paulo e Itápolis, Distrito Copacabana do Norte; elaboração de projeto estrutural de base e projeto de fundações para instalação de um reservatório elevado com capacidade aproximada de 43.000 litros no novo Centro de Eventos, lote 126-B, Gleba Andirá; elaboração de projeto elétrico para deslocamento de rede de alta tensão e instalação de superpostes na obra de arte especial – interseção entre futuro contorno sul da sede municipal e a PR 554; elaboração de projeto para extensão de rede de baixa tensão com instalação de luminárias rebaixadas em ruas da sede e Distrito Copacabana do Norte; alteração do Perímetro Urbano da sede municipal.**

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 01 – Execução de sondagem tipo SPT – *Standart Penetration Test* com 04 (quatro) furos no lote 20-W, Gleba Ribeirão Esperança, Município de São Jorge do Ivaí, local onde será executada a Bacia de Amortecimento referente ao emissário de águas pluviais Rua da Saudade – Ribeirão Pacote. Execução de sondagem a trato com 04 (quatro) furos e 02 (dois) ensaios de solo CBR (Índice de Suporte Califórnia) na Rua São Paulo e Rua Itápolis, Distrito Copacabana do Norte, Município de São Jorge do Ivaí, para fins de pavimentação asfáltica. Serviços incluindo mobilização de pessoal e equipamentos e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Lote 02 – elaboração de projeto estrutural de base e projeto de fundação para a instalação de reservatório elevado com capacidade aproximada de 43.000 (quarenta e três mil) litros, altura aproximada 13,30m (treze metros e trinta centímetros), diâmetro aproximado de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) a ser executada no novo Centro de Eventos, lote 126-B, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí. Serviços incluindo a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR. Relatório de Sondagem Geológica à Percussão SPT fornecido pela prefeitura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

Lote 03 – elaboração de projeto elétrico para deslocamento de rede de alta tensão e instalação de 02 (dois) superpostes na obra de arte especial – interseção entre futuro contorno sul da sede municipal e a PR 554. Serviços incluindo projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, aprovação junto a Copel e DER e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Lote 04 - elaboração de projeto elétrico para instalação de 02 redes de baixa tensão com 40 metros cada uma e instalação de 02 luminárias rebaixadas modelo retrátil com lâmpada VSO150W, sendo uma extensão na Rua Portugal e outra na Rua Erasmo Camargo de Mello e elaboração de projeto elétrico de uma rede de baixa tensão de 80 metros com instalação de 73 luminárias rebaixadas modelo retrátil com lâmpada VSO150W no Distrito de Copacabana do Norte. Serviços incluindo projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, aprovação junto a Copel e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Lote 05 – execução de levantamento topográfico, elaboração de planta, memorial descritivo e planilha de cálculo para alteração do perímetro urbano da sede do município com a incorporação de área destinada a implantação de conjunto habitacional, conforme setor destacado no Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS. Serviço incluindo material técnico e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

2. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:

2.1. Os envelopes nº 01 e 02, contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitações, **até as 08:30 horas do dia 01 de Outubro de 2015**, na Diretoria de Licitações e Compras do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, localizada no 1º andar do Edifício Anexo, no endereço acima indicado, devendo conter os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2015
ENVELOPE Nº. 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA, ENDEREÇO E CNPJ)

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2015
ENVELOPE Nº. 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS**
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA, ENDEREÇO E CNPJ)

2.2. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não serão aceitos mais participantes, nem será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES	01 de Outubro de 2015 – Às 09:00 horas
LOCAL	Sala de Licitações, localizada no edifício anexo ao Paço Municipal (endereço no preâmbulo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

DATA LIMITE PARA HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02	Até às 08:30 horas do dia 01 de Outubro de 2015 , mediante protocolo emitido pelo sistema, na Sala de Licitações.
---	--

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados junto ao Município de São Jorge do Ivaí, ou os que se cadastrarem até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente do Certame, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de São Jorge do Ivaí;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou ainda, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta Tomada de Preços;

f) que tenham enviado suas propostas via fax ou outro meio que descaracterize o sigilo da Licitação;

g) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira.

3.3. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.4 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.5. Caso a empresa queira exercer o direito de preferência da Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar, declaração expedida pela Junta Comercial, de comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

3.6. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 O ENVELOPE Nº. 01 DEVERÁ CONTER:

4.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das alterações, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e respectivas alterações contratuais.

4.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão negativa expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União) e da Secretaria da Receita Federal e com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por leis;
- d) Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.1.3. Qualificação técnica

- a) Certidão do proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1.966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1.979 do CONFEA;
- b) Comprovação de possuir o proponente, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior inscrito junto ao CREA, detentor de acervo técnico com atestado de responsabilidade técnica para execução de obra de característica semelhantes ao objeto da presente licitação;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá um profissional, responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número de inscrição junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativo ao objeto da presente licitação e que, se for considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico, indicando a composição, de acordo com o modelo constante do anexo IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

d) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante do anexo V.

f) Atestado de Visita, conforme Anexo XIV.

4.1.4. Qualificação Econômica

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida em até 60 (sessenta) dias antes do prazo final para entrega dos documentos à Comissão de Licitações;

4.1.5. Demais Comprovações:

4.1.5.1. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação na presente licitação, conforme Anexo II.

4.1.5.2. Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de catorze anos, salva na condição de aprendiz), conforme modelo do Anexo VI.

4.1.6. Se o proponente desejar participar da reunião de abertura das propostas o mesmo deverá colocar dentro do envelope a procuração, no caso do licitante estar representado por procurador ou cópia do contrato social, no caso do licitante estar representado por representante legal da empresa.

4.1.7. Certidão de Registro Cadastral da empresa junto à Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, Paraná, emitida pelo Município em até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme Art. 22, § 2º, da Lei nº. 8.666/93. A presente certidão deve ser apresentada dentro do envelope de habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. O ENVELOPE Nº. 02 DEVERÁ CONTER:

- a) Proposta de preço em moeda corrente nacional, discriminando os valores unitários de cada item e valor global do serviço, condições de pagamento e validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, conforme modelo do Anexo VII, sendo uma proposta distinta para cada lote;
- b) A proposta deverá ser datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando o CNPJ, a razão ou denominação social, endereço e telefone atualizados, datada e assinada pelo responsável;
- c) A proponente deverá apresentar propostas distintas para cada lote de que quiser participar, colocando-as todas no mesmo envelope.**

5.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados na forma original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticados por cartório competente ou por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

servidor da Administração, mediante apresentação do original sem rasuras, ou, publicação em órgão de imprensa oficial, observando-se que deverão estar dentro do prazo de validade na data da abertura dos envelopes que os contém e, em nenhum caso, será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria.

6. DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO:

6.1. A audiência na hora e dia marcados para recebimento e abertura dos envelopes, será pública, sendo que cada proponente poderá credenciar um representante junto à mesa, conforme modelo do Anexo I;

6.2. Até às **08:30 horas do dia 01 de Outubro de 2015**, a Comissão de Licitações receberá ambos os envelopes, momento a partir do qual não serão admitidos outros licitantes;

6.3. Às **09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2015**, a Comissão de Licitações dará início a abertura dos envelopes de n.º **01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**;

6.4. Será então franqueado aos proponentes, o exame destes documentos, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observação que entender conveniente, desde que o faça no momento oportuno, anunciado pelo Presidente da Comissão, sendo intempestivo e consequentemente inatendível qualquer reclamação anterior ou posterior;

6.5. Tais impugnações ou reclamações serão devidamente registradas em Ata, reservando-se, porém a Comissão de Licitações o direito de levá-las em consideração ou não;

6.6. A seguir, a Comissão indicará os nomes dos proponentes considerados aptos e devolverá o envelope n.º **02 – PROPOSTA DE PREÇO**, ainda fechados, dos licitantes porventura não habilitados, salvo estes interporem recurso, oportunidade em que o envelopes n.º 02 ficara acondicionado no processo e após o julgamento, caso improcedente, será devolvido o envelope.

6.7. As licitantes deverão apresentar, fora dos envelopes, a declaração de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, assinada pelo representante legal do proponente, referente ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo do direito de interposição de recurso na fase de habilitação e concordando com o curso do procedimento licitatório, conforme modelo do Anexo III, caso não queiram interpor recurso.

6.8. Satisfeitas as exigências legais e apresentando os proponentes, Termo de Renúncia de Recurso referente à Fase de Habilitação, conforme modelo disposto no Anexo III, serão abertos e conferidos os envelopes de n.º **2 – PROPOSTA** e a seguir rubricadas todas as vias pela Comissão e representantes dos proponentes.

6.9. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições de estabelecidas, uma vez abertas as propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

6.10. Ao final da reunião, será facultado aos proponentes, se assim o desejarem, pedir a inclusão de observações em ata, que serão oportunamente observadas pela Comissão. A seguir, a ata será lida e, depois de aprovada, será assinada por todos os presentes.

7. DO JULGAMENTO:

7.1. Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço por Lote**, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços fixados no item **8** deste edital.

7.2. Em caso de empate entre as duas ou mais propostas, o desempate será feito por decisão baseada em sorteio.

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:

8.1. Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) Ultrapassar, por ser considerado excessivo, o valor de:
R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) para o **Lote 01**;
R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para o **Lote 02**;
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o **Lote 03**;
R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para o **Lote 04**;
R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o **Lote 05**;
- b) Deixar de cotar qualquer dos itens do serviço;
- c) Cotar valor global manifestamente inexecutável;
- d) Não atender as exigências contidas no presente edital.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

10. PRAZOS:

10.1. O prazo máximo para a entrega do objeto da presente licitação, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada é de 30 (trinta) dias para os lotes 01, 02 e 05 e 120 (cento e vinte) dias para o lote 03 e 04, excluindo-se o período de trâmite para aprovação junto Copel, DER ou outros que se fizerem necessário.

10.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, o licitante convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O licitante poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

10.4. O prazo de que trata o item **10.1** poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57 §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL:

11.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na cláusula oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente requisitada, e por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 5% (cinco por cento) do valor proposto.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12. CRITÉRIO DE REAJUSTE:

12.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

13. MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O representante do contratante, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada entregará a correspondente nota fiscal na tesouraria da contratante.

13.2. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após o adimplemento de cada parcela.

13.3. Se por força de legislação federal for permitida a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, será aplicado critérios correspondentes.

13.4. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas para a consecução do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos financeiros próprios do Município, representados pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

13.001.26.122.0003.2.022	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo.
05.001.04.122.0003.2.005	Serviços da administração geral
33.90.39.00.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica

15. SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto contratual.

16. FISCALIZAÇÃO:

16.1. A fiscalização dos serviços será efetuada por profissional habilitado e credenciado junto ao CREA ou CAU Paraná, designado pela contratante, nos termos do art. 58, inciso III, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. A contratada deverá manter preposto, aceito pela contratante, no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

16.3. A fiscalização do contrato será efetuada por representante da administração, designado pela contratante, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, Lei nº 8.666/93.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO:

17.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76, da Lei nº 8.666/93.

17.2. Executado o contrato a contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

18. ANEXOS DO EDITAL:

18.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Modelo de Carta de credenciamento;
- b) Anexo II: Modelo de Declaração de idoneidade e fato superveniente;
- c) Anexo III: Modelo de Termo de Desistência de Prazo Recursal;
- d) Anexo IV: Modelo de Declaração de Obrigações;
- e) Anexo V: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- f) Anexo VI: Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
- g) Anexo VII: Modelo de Proposta;
- h) Anexo VIII: Projeto da bacia de amortecimento a ser executada no Lote 20-W da Gleba Ribeirão Esperança e Mapa do Distrito Copacabana do Norte com a marcação das ruas São Paulo e Itápolis, referente ao **Lote 01**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

- i) Anexo IX: Relatório de Sondagem Geológica à Percussão do Lote 126-B, Gleba Andirá, referente ao **Lote 02**;
- j) Anexo X: Projeto de arte especial – interseção entre contorno sul da sede municipal e rodovia PR 554, referente ao **Lote 03**;
- k) Anexo XI: Mapa da sede municipal e do Distrito de Copacabana do Norte, referente ao **Lote 04**;
- l) Anexo XII: Mapa e memorial descritivo do perímetro urbano atual e marcação da área a ser acrescentada, referente ao **Lote 05**;
- m) Anexo XIII: Minuta de contrato;
- n) Anexo XIV: Atestado de Visita.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos sempre se levando em consideração as disposições da Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

19.2. Maiores informações junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Santa Cruz, n.º. 249 – São Jorge do Ivaí - Paraná, ou pelo fone n.º. (44) 3243-1157.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 11 de Setembro de 2015.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

Anexo VIII – Lote 01

Projeto da bacia de amortecimento, a ser executada no Lote 20-W da Gleba Ribeirão Esperança, e Mapa do Distrito do Norte com a marcação das ruas São Paulo e Itápolis, referente ao Lote 01.

Tomada de Preços nº. 07/2015.

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 01 – Execução de sondagem tipo SPT – *Standart Penetration Test* com 04 (quatro) furos no lote 20-W, Gleba Ribeirão Esperança, Município de São Jorge do Ivaí, local onde será executada a Bacia de Amortecimento referente ao emissário de águas pluviais Rua da Saudade – Ribeirão Pacote. Execução de sondagem a trado com 04 (quatro) furos e 02 (dois) ensaios de solo CBR (Índice de Suporte Califórnia) na Rua São Paulo e Rua Itápolis, Distrito Copacabana do Norte, Município de São Jorge do Ivaí, para fins de pavimentação asfáltica. Serviços incluindo mobilização de pessoal e equipamentos e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

Anexo IX – Lote 02

Relatório de Sondagem Geológica à Percussão do Lote 126-B, Gleba Andirá, referente ao Lote 02.

Tomada de Preços nº. 07/2015.

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 02 – elaboração de projeto estrutural de base e projeto de fundação para a instalação de reservatório elevado com capacidade aproximada de 43.000 (quarenta e três mil) litros, altura aproximada 13,30m (treze metros e trinta centímetros), diâmetro aproximado de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) a ser executada no novo Centro de Eventos, lote 126-B, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí. Serviços incluindo a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR. Relatório de Sondagem Geológica à Percussão SPT fornecido pela prefeitura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

Anexo X – Lote 03

Projeto de arte especial – interseção entre contorno sul da sede municipal e rodovia PR-554, referente ao Lote 03.

Tomada de Preços nº. 07/2015.

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 03 – elaboração de projeto elétrico para deslocamento de rede de alta tensão e instalação de 02 (dois) superpostes na obra de arte especial – interseção entre futuro contorno sul da sede municipal e a PR 554. Serviços incluindo projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, aprovação junto a Copel e DER e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

Anexo XI – Lote 04

Mapa da sede do Município e do Distrito de Copacabana do Norte, referente ao Lote 04.

Tomada de Preços nº. 07/2015.

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 04 - elaboração de projeto elétrico para instalação de 02 redes de baixa tensão com 40 metros cada uma e instalação de 02 luminárias rebaixadas modelo retrátil com lâmpada VSO150W, sendo uma extensão na Rua Portugal e outra na Rua Erasmo Camargo de Mello e elaboração de projeto elétrico de uma rede de baixa tensão de 80 metros com instalação de 73 luminárias rebaixadas modelo retrátil com lâmpada VSO150W no Distrito de Copacabana do Norte. Serviços incluindo projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, aprovação junto a Copel e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

Anexo XII – Lote 05

Mapa e memorial descritivo do perímetro urbano atual e marcação da área a ser acrescentada, referente ao Lote 05.

Tomada de Preços nº. 07/2015.

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 05 – execução de levantamento topográfico, elaboração de planta, memorial descritivo e planilha de cálculo para alteração do perímetro urbano da sede do município com a incorporação de área destinada a implantação de conjunto habitacional, conforme setor destacado no Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS. Serviço incluindo material técnico e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

Anexo XIII

MINUTA DE CONTRATO – LOTES xx, xx, xx, xx e xx

CONTRATO Nº xxxxx

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE
ENTRE SÍ CELEBRAM, MUNICIPIO DE SÃO
JORGE DO IVAÍ – PARANÁ E A EMPRESA

.....

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º. 76.282.649/0001-04, situada à Praça Santa Cruz, n.º. 249, neste ato representada pelo Sr. André Luis Bovo, prefeito municipal, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º., com sede na cidade de, Estado do à Rua, CEP, por seu representante legal, Sr., portador da Carteira de Identidade RG n.º SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, assinam, pelas condições do procedimento administrativo licitatório de Tomada de Preços n.º. 07/2015, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de obrigações e responsabilidades das partes, o seguinte ajuste:

Cláusula primeira: Do objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 01 – Execução de sondagem tipo SPT – *Standart Penetration Test* com 04 (quatro) furos no lote 20-W, Gleba Ribeirão Esperança, Município de São Jorge do Ivaí, local onde será executada a Bacia de Amortecimento referente ao emissário de águas pluviais Rua da Saudade – Ribeirão Pacote. Execução de sondagem a trado com 04 (quatro) furos e 02 (dois) ensaios de solo CBR (Índice de Suporte Califórnia) na Rua São Paulo e Rua Itápolis, Distrito Copacabana do Norte, Município de São Jorge do Ivaí, para fins de pavimentação asfáltica. Serviços incluindo mobilização de pessoal e equipamentos e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Lote 02 – elaboração de projeto estrutural de base e projeto de fundação para a instalação de reservatório elevado com capacidade aproximada de 43.000 (quarenta e três mil) litros, altura aproximada 13,30m (treze metros e trinta centímetros), diâmetro aproximado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

2,20m (dois metros e vinte centímetros) a ser executada no novo Centro de Eventos, lote 126-B, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí. Serviços incluindo a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR. Relatório de Sondagem Geológica à Percussão SPT fornecido pela prefeitura municipal.

Lote 03 – elaboração de projeto elétrico para deslocamento de rede de alta tensão e instalação de 02 (dois) superpostes na obra de arte especial – interseção entre futuro contorno sul da sede municipal e a PR 554. Serviços incluindo projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, aprovação junto a Copel e DER e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Lote 04 - elaboração de projeto elétrico para instalação de 02 redes de baixa tensão com 40 metros cada uma e instalação de 02 luminárias rebaixadas modelo retrátil com lâmpada VSO150W, sendo uma extensão na Rua Portugal e outra na Rua Erasmo Camargo de Mello e elaboração de projeto elétrico de uma rede de baixa tensão de 80 metros com instalação de 73 luminárias rebaixadas modelo retrátil com lâmpada VSO150W no Distrito de Copacabana do Norte. Serviços incluindo projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, aprovação junto a Copel e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Lote 05 – execução de levantamento topográfico, elaboração de planta, memorial descritivo e planilha de cálculo para alteração do perímetro urbano da sede do município com a incorporação de área destinada a implantação de conjunto habitacional, conforme setor destacado no Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS. Serviço incluindo material técnico e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Parágrafo único: As condições de execução do presente contrato encontram-se especificadas no Edital de Tomada de Preços nº. 07/2015 e seus Anexos, que são partes integrantes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

Cláusula segunda: Regime de execução

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma indireta, em regime de empreitada global.

Cláusula terceira: Valor contratual

Pela execução do objeto ora contratado, referente ao Lote xx a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$..... (.....), daqui por diante denominado valor contratual, referente à execução total do serviço.

Cláusula quarta: Condições de pagamento

O representante do contratante, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

execução dos serviços, a contratada entregará a correspondente nota fiscal na tesouraria da contratante.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias após o adimplemento de cada parcela.

Parágrafo segundo: Se por força de legislação federal for permitida a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, será aplicado critérios correspondentes.

Parágrafo terceiro: Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

Cláusula quinta: Recursos financeiros

As despesas para a consecução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.001.26.122.0003.2.022	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo.
05.001.04.122.0003.2.005	Serviços da administração geral
33.90.39.00.00.00.00	Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Cláusula sexta: Critério de reajuste

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado.

Cláusula sétima: Prazos

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias para os Lote 01, 02 e 05 e 120 (cento e vinte) dias para os lotes 03 e 04, e será contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela contratada.

Parágrafo primeiro: O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução dos serviços é de 10 (dez) dias, e será contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

Parágrafo segundo: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Os prazos estabelecidos no caput desta cláusula e no parágrafo primeiro poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1° e 2°, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula oitava: Dos Direitos e Responsabilidades das Partes

Constituem direitos de o CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

Parágrafo primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

Parágrafo segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluído mão-de-obra, seguros, encargos sociais e trabalhistas, tributos, transporte e outras despesas decorrentes da execução do contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cada projeto específico;
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, em que se verificarem incorreções;
- g) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;

Cláusula nona: Vigência

O presente contrato terá o prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula décima: Sanções administrativas em caso de inadimplência contratual

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na cláusula oitava, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da parcela correspondente requisitada, e por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 5% (cinco por cento) do valor proposto.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de São Jorge do Ivaí poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

Cláusula décima primeira: Rescisão Contratual

Constituem motivos para rescisão do contrato às hipóteses especificadas no art. 78, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo único: Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula décima segunda: Legislação aplicável

O presente contrato reger-se-á pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e subseqüentes alterações; na Lei nº. 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

Cláusula décima terceira: Da transmissão de documentos

A troca eventual de documentos e cartas entre CONTRATANTE e a CONTRATADA será feito por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula décima quarta: Da publicidade

Uma vez firmado, o extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município de São Jorge do Ivaí, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula décima quinta: Da fiscalização

A fiscalização da obra será efetuada por profissional habilitado e credenciado junto ao CREA ou CAU Paraná, designado pela contratante, nos termos do Art. 58, inciso III, Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A fiscalização do contrato será efetuada nos termos do Art. 67, §§ 1º e 2º, Lei nº 8.666/93, pelo representante da administração.

Cláusula décima sexta: Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e subseqüentes alterações, bem como através dos princípios gerais do direito.

Cláusula décima sétima: Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato, obrigando-se por sí e seus sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito, e rubricadas em todas as suas folhas, na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge do Ivaí, PR. de de 2015.

MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luis Bovo
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF

2. _____

Nome:

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITAS – LOTE 01.

Tomada de Preços Nº. 07/2015

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 01 – Execução de sondagem tipo SPT – *Standart Penetration Test* com 04 (quatro) furos no lote 20-W, Gleba Ribeirão Esperança, Município de São Jorge do Ivaí, local onde será executada a Bacia de Amortecimento referente ao emissário de águas pluviais Rua da Saudade – Ribeirão Pacote. Execução de sondagem a trado com 04 (quatro) furos e 02 (dois) ensaios de solo CBR (Índice de Suporte Califórnia) na Rua São Paulo e Rua Itápolis, Distrito Copacabana do Norte, Município de São Jorge do Ivaí, para fins de pavimentação asfáltica. Serviços incluindo mobilização de pessoal e equipamentos e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Declaramos que o Engenheiro,
CREA nº., da proponente,,
devidamente credenciado, visitou o local da execução da(s) obra(s), objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge do Ivaí, _____ de _____ de 2015.

(nome, RG e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, CREA e assinatura do responsável pelo proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITAS – LOTE 02.

Tomada de Preços Nº. 07/2015

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 02 – elaboração de projeto estrutural de base e projeto de fundação para a instalação de reservatório elevado com capacidade aproximada de 43.000 (quarenta e três mil) litros, altura aproximada 13,30m (treze metros e trinta centímetros), diâmetro aproximado de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) a ser executada no novo Centro de Eventos, lote 126-B, Gleba Andirá, Município de São Jorge do Ivaí. Serviços incluindo a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR. Relatório de Sondagem Geológica à Percussão SPT fornecido pela prefeitura municipal.

Declaramos que o Engenheiro,
CREA nº., da proponente,,
devidamente credenciado, visitou o local da execução da(s) obra(s), objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge do Ivaí, _____ de _____ de 2015.

(nome, RG e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, CREA e assinatura do responsável pelo proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITAS – LOTE 03.

Tomada de Preços N.º. 07/2015

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 03 – elaboração de projeto elétrico para deslocamento de rede de alta tensão e instalação de 02 (dois) superpostes na obra de arte especial – interseção entre futuro contorno sul da sede municipal e a PR 554. Serviços incluindo projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, aprovação junto a Copel e DER e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Declaramos que o Engenheiro,
CREA n.º, da proponente,,
devidamente credenciado, visitou o local da execução da(s) obra(s), objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge do Ivaí, ____ de _____ de 2015.

(nome, RG e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, CREA e assinatura do responsável pelo proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITAS – LOTE 04.

Tomada de Preços N.º. 07/2015

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 04 - elaboração de projeto elétrico para instalação de 02 redes de baixa tensão com 40 metros cada uma e instalação de 02 luminárias rebaixadas modelo retrátil com lâmpada VSO150W, sendo uma extensão na Rua Portugal e outra na Rua Erasmo Camargo de Mello e elaboração de projeto elétrico de uma rede de baixa tensão de 80 metros com instalação de 73 luminárias rebaixadas modelo retrátil com lâmpada VSO150W no Distrito de Copacabana do Norte. Serviços incluindo projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, aprovação junto a Copel e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Declaramos que o Engenheiro,
CREA n.º., da proponente,,
devidamente credenciado, visitou o local da execução da(s) obra(s), objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge do Ivaí, _____ de _____ de 2015.

(nome, RG e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, CREA e assinatura do responsável pelo proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITAS – LOTE 05.

Tomada de Preços Nº. 07/2015

Contratação de empresas de engenharia especializada para a elaboração dos seguintes projetos e execução dos seguintes serviços:

Lote 05 – execução de levantamento topográfico, elaboração de planta, memorial descritivo e planilha de cálculo para alteração do perímetro urbano da sede do município com a incorporação de área destinada a implantação de conjunto habitacional, conforme setor destacado no Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS. Serviço incluindo material técnico e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR.

Declaramos que o Engenheiro,
CREA nº., da proponente,,
devidamente credenciado, visitou o local da execução da(s) obra(s), objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge do Ivaí, _____ de _____ de 2015.

(nome, RG e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, CREA e assinatura do responsável pelo proponente)